



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/94

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA".


A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições regimentais,

DECRETA:

- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. BERNARDO GONÇALVES CASSUNDÉ.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 14 de outubro de 1994.


MARCOS ZAROWNY
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

Registrado no livro n.º <u>01</u>
às folhas <u>22</u>
Em <u>14</u> / <u>10</u> / <u>94</u>
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em <u>14</u> / <u>10</u> / <u>94</u>
 RESPONSÁVEL